

DECRETO N.º 038/2023, DE 02 DE MARCO DE 2023.

**DELEGA COMPETÊNCIA DE
ORDENADOR DE DESPESAS E
DESIGNA SERVIDORES
ENCARREGADOS DA EMISSÃO DE
REQUISIÇÕES E DO
RECEBIMENTO DE MATERIAIS E
SERVIÇOS NO EXERCÍCIO DE
2023.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, VI, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art.1.º Fica delegada competência de ORDENADOR DE DESPESAS, sujeitos a Tomada de Contas pelos atos que praticarem no desempenho de seu cargo, bem como para a execução dos atos decorrentes, aos seguintes:

SECRETARIA	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ORDENADOR
Gabinete do Prefeito	Todas	LUIS HENRIQUE KITTEL
Administração e Gestão	Todas	DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Fazenda	Todas	ISAQUIEL DAL ONGARO
Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito	Todas	EDERSON LUIZ LIPKE
Educação e Desporto	Todas	EMANUELI UNFER
Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental	Todas	GIOVANE RODRIGO FRIEDRICH NEU
Saúde	Todas	GRACIELA DE LIMA BARCHET
Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo	Todas	DJULIA REGINA ZIEMANN
Desenvolvimento Social e Habitação	Todas	MARIA ROSANGELA RIBEIRO ROUBUSTE

Previagudo	Todas	MARCELO AUGUSTO KEGLER
------------	-------	-------------------------------

Art.2.º Ficam os Servidores abaixo relacionados, juntamente com os Ordenadores de Despesas, encarregados da emissão e assinatura de requisições de compras, serviços e diárias e do recebimento de materiais e serviços em nome da Prefeitura Municipal de Agudo, nas respectivas Secretarias Municipais e Setores da Administração, em conformidade com os dispositivos legais vigentes:

SECRETARIA	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ENCARREGADOS
Gabinete do Prefeito	Todas	ANDRESSA GIOVANA HOFFMANN LETICIA MALKE GABRIEL PUHL
Administração e Gestão	Todas	MAGDIEL LUIZ DICKOW LETICIA MALKE SAMARA FERNANDA BÖCK GRACIELE MARKENDORF FRABRÍCIA NEU
Fazenda	Todas	ISAQUIEL DAL ONGARO DIEGO SPALDING SCARPARO FRANCINE KOBS
Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito	Todas	RAFAEL FRIEDRICH DE FRANCESCHI ROBERTO TOALDO
Educação e Desporto	Todas	CATIUSCA GRANADO FONTANARI VAGNER AUGUSTO MÜLLER MARIANA DE PAULA AZAMBUJA ALEXANDRE FELIX VIDAL
Saúde	Todas	FRANCINE TAIS KRUMMENAUER SONIA C. DA SILVA COSTA ALECIO DERLI WACHHOLZ LETICIA MALKE CAMILA KIRINUS CARVALHO
Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental	Todas	LUCAS BOCK CARDOSO VAGNER AUGUSTO MÜLLER

Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo	Todas	ISAQUEL DAL ONGARO DJULIA REGINA ZIEMANN
Desenvolvimento Social e Habitação	Todas	ENEI ERENI DREWS NILVA IVA NIEMEIER FRANKE
Previagudo	Todas	MARCELO AUGUSTO KEGLER LIANE MARTINAZZO JOEL BATISTA MACHADO CATELAN

Art. 3.^º Ficam revogados os decretos anteriores.

Art. 4.^º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de março de 2023; 164.^º da Colonização e 64.^ºda Emancipação.

**LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo**

Registre-se e publique-se.

**DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão**